

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 3 DE JULHO DE 2019

NÚMERO 7.467

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Coronel Mocellin
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

PL PSL

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

PSD PDT

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB PSC

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

PP PSB

João Amin Nazareno Martins

PRB PV

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 056ª Sessão Ordinária realizada em 25/06/2019..... 2</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 5 Extratos..... 5 Ofícios..... 5 Portarias..... 8 Projetos de Lei 9 Projeto de Lei Complementar11</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 056ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Silvio Dreveck - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Julio Garcia
Rodrigo Minotto

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Faz os cumprimentos iniciais ao presidente do

Legislativo, deputado Julio Garcia, bem como aos colegas presentes.

Tece comentários a respeito da "Operação Freio de Mão" ao exibir vídeo que mostra a deflagração pela Polícia Civil do estado, com o objetivo de atacar uma organização criminosa que atuava no município de Joinville, Blumenau e Araquari, que praticava furtos e roubos de veículos do norte e litoral catarinense. Por isso, parabeniza os policiais civis de Joinville e enaltece a sra. delegada regional, dra. Tânia Harada, pelo trabalho desenvolvido com maestria, e menciona que a Polícia Civil de Joinville faz a diferença.

Agradece e parabeniza o governador Carlos Moisés por destinar aos hospitais filantrópicos de Santa Catarina R\$ 190 milhões. Avalia o trabalho do governo como de quem vê o estado de forma igual para todos. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) - Comenta que trará assuntos relacionados à Semana Nacional de Prevenção e Combate às Drogas, que acontece anualmente na quarta semana de junho. Parabeniza a Lei 13.840, que efetuou alterações positivas referentes ao acolhimento de dependentes químicos.

Destaca alterações nos trechos da lei relacionadas ao acolhimento dos dependentes químicos. Comenta que os pré-requisitos e critérios para a internação involuntária estão aceitáveis.

Informa que as comunidades terapêuticas para internação voluntária devem ter um ambiente residencial, propício à formação de vínculos, atividades práticas de valor educativo e promover o desenvolvimento pessoal.

Comenta que está com um roteiro pelo estado com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento aos dependentes químicos em Santa Catarina, para quem queira superar a dependência química. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) - Comemora na tribuna o aporte financeiro no valor de R\$ 190 milhões, anunciado pelo governador Carlos Moisés e o secretário da Saúde, Helton Zeferino, aos hospitais filantrópicos do estado que atendem, em média, 70% da população catarinense.

Na sequência de boas notícias, divulga também o incentivo de R\$ 300 milhões para 2020, destinado à rede beneficente de Santa Catarina, e cita os nomes das instituições agraciadas no Vale do Itajaí: Hospital Santo Antônio e Hospital Santa Isabel,

em Blumenau, que é referência nacional em transplantes, e o Hospital de Gaspar, reconhecendo um avanço significativo na história da saúde do estado.

Acrescenta que a decisão do governador representa uma notícia vitoriosa para todos os cidadãos catarinenses atendidos pelos hospitais, e ratifica o orgulho de ter escolhido o candidato Carlos Moisés para governar o estado, de ter participado incessantemente na sua campanha. Engrandece a atitude do governador de pagar as dívidas legadas pelo governo anterior de quase R\$ 1 bilhão na área da saúde, com quitação para o ano que vem, e mesmo assim autorizando aportes significativos para a rede filantrópica do estado, inclusive no vale de Itajaí.

Finaliza, afirmando que o governador do estado mostra na prática que atua diferente, com apoio da Assembleia Legislativa, elegendo a saúde catarinense como prioridade de governo.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Elogia a atuação do deputado no Parlamento, beneficiando o cidadão catarinense, e parabêniza o governador pela inédita divulgação do aporte financeiro em prol dos hospitais filantrópicos no Vale do Itajaí. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Fala que estamos vivendo um período de aversão às vacinas e considera a situação preocupante, pois estão surgindo novos casos de doenças que permaneciam controladas. Registra que, neste ano, foram confirmados 20 novos casos de meningite em Santa Catarina, sendo que três deles terminaram em óbito.

Conta que a Comissão de Saúde, da qual é presidente, encaminhou um pedido para que fosse incluído no SUS vacinas contra quatro tipos de Meningite e, em resposta, o Ministério da Saúde informou que atenderia a solicitação, devido ao aumento dos casos no país, principalmente em Santa Catarina. Relata que, em contato com a coordenação do Programa Nacional de Imunização, foi comunicado que o processo de aquisição das vacinas está em andamento e não há data prevista para inclusão delas no calendário de vacinação, cenário o qual julga preocupante.

Conclui, dizendo que continuará insistindo até que este tipo de vacina seja disponibilizado pelo SUS, pois hoje está disponível apenas na rede privada e tem um custo de R\$ 300,00, inalcançável para a maioria da população.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Fala que a vacina é um instrumento de prevenção, sendo assim imprescindível. Afirma que está junto com o deputado nesta luta. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

Atendendo requerimento de diversos senhores deputados, capitaneado pelo deputado Padre Pedro Baldissera, concede a palavra ao biólogo e pesquisador, sr. Cristiano Voitina, do Instituto de Desenvolvimento e Integração Ambiental - IDEIA, para anunciar ao Parlamento e à sociedade a realização do Observa SC, evento gratuito que reunirá

admiradores, curiosos, educadores, pesquisadores e observadores de aves, de 29 a 30 de junho, no Atracadouro Barra Sul, em Balneário Camboriú.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de lei n. 0188/2013, 0408/2017 e 0549/2015.

Igualmente, comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de lei n. 0188/2013, 0408/2017 e 0549/2015.

Deputado Luciane Carminatti - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - A título de esclarecimento, fala que são dois comunicados com parecer contrário da CCJ. Indaga se são três sessões para apresentar recurso.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Esclarece que são três sessões, a contar da sessão de amanhã.

Pedido de Informação n. 0272/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca das obras, com recursos provenientes do estado, estão em atividades e quais obras estão suspensas nos municípios abrangidos pela Associação dos Municípios da Região Serrana.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0273/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Casa Civil informações sobre os motivos que levaram o governo do estado a anunciar um pacote de investimentos na ordem de R\$ 200 milhões de reais sem contemplar a região do Vale do Itajaí.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0274/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca da data em que será quitada a primeira parcela do décimo terceiro salário dos servidores públicos estaduais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0275/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de estado da Casa Civil,

informações acerca da mudança de endereço do SINE de Tubarão.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0287/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, apelando à deputada federal Angela Amin para que seja aprovado o Projeto de Lei nº 817/19 que visa conceder ao município de Urupema o título de Capital Nacional do Frio.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0288/2019, de autoria da deputada Ada De Luca, cumprimentando a senhora Maria Isabela Cantarelli Sahione, pelos trabalhos à frente da 49ª subseção da OAB em Garopaba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0289/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz, apelando ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense discuta junto aos outros fóruns formas alternativas de reverter a decisão do STJ que decidiu que o Código Florestal Brasileiro deve prevalecer em relação à Lei de Parcelamento do Solo Urbano em casos de edificações construídas em zona urbana às margens de rios e córregos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0729/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao diretor executivo da Infraero informações acerca das etapas do projeto a serem executadas e o que falta ser concluído na obra do Aeroporto Regional do Planalto Catarinense.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Marcius Machado, Nilso Berlanda e Maurício Eskudlark.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0730/2019, de autoria do deputado Bruno Souza, solicitando ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, que os parlamentares que votaram a favor da sustação do decreto que facilita o porte de armas de fogo, que abram mão do porte para uso pessoal ou profissional, de segurança armada e também da escolta armada, a fim de que sua condição seja equiparada àquela imposta por eles ao resto da população.

Em discussão.

Discutiram e encaminharam a votação da matéria os srs. deputados: Bruno Souza, Ivan Naatz, Fabiano da Luz, Jessé Lopes e João Amin, Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

DEPUTADO BRUNO SOUZA

sim

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN

sim

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

não

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

DEPUTADO FERNANDO KRELLING

sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

não

DEPUTADO IVAN NAATZ

não

DEPUTADO JAIR MIOTTO

sim

DEPUTADO JERRY COMPER

sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES

sim

DEPUTADO JOÃO AMIN

sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JULIO GARCIA

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI abst.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO abst.

DEPUTADO MARCIUS MACHADO abst.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADA MARLENE FENGLER

não

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL

não

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

DEPUTADO NAZARENO MARTINS

não

DEPUTADO NEODI SARETTA abst.

DEPUTADO NILSO BERLANDA

sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADA PAULINHA

DEPUTADO RICARDO ALBA

sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

não

DEPUTADO ROMILDO TITON

sim

DEPUTADO SARGENTO LIMA

DEPUTADO SERGIO MOTTA

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VOLNEI WEBER

sim

Está encerrada a votação.

Votaram 23 srs. deputados.

Temos 12 votos "sim", sete votos "não" e quatro abstenções.

Aprovado.

Requerimento n. 0732/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao diretor-presidente da Celesc, informações acerca das recorrentes quedas de energia elétrica no Mirante da Serra do Rio do Rastro.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0738/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao superintendente do DNIT, informações acerca das medidas que estão sendo tomadas para evitar problemas de trafegabilidade na BR-282, após o fechamento de uma pista na entrada da ponte Colombo Salles.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Jair Miotto.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0739/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao comandante da Polícia Militar de Santa Catarina, informações acerca do Projeto Bike Patrulha.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0719/2019, 0720/2019, 0721/2019, 0722/2019, 0723/2019, 0724/2019, 0725/2019, 0726/2019, 0727/2019 e 0731/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0728/2019 e 0740/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0733/2019, 0734/2019 e 0735/2019, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0736/2019, de autoria do deputado Mauro de Nadal; e 0737/2019, de autoria do deputado Moacir Sopesla.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0864/2019 e 0865/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0866/2019 e 0867/2019, de autoria do deputado Ricardo Alba; 0868/2019, de autoria do deputado Bruno Souza; 0869/2019, 0870/2019 e 0871/2019, de autoria do deputado Marcius Machado; 0872/2019, de autoria do deputado João Amin; 0873/2019, 0874/2019, 0875/2019, 0876/2019 e 0877/2019, de autoria do deputado Nazareno Martins; e 0878/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[*Taquígrafa: Sara*]

A Presidência suspende a sessão para realizar o sorteio das escolas que participarão da 27ª Edição do Programa Parlamento Jovem.

Explicação Pessoal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa ao horário destinado à Explicação Pessoal.

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Parabeniza a deputada Marlene Fengler, que conduz a Escola do Legislativo e que oportuniza, junto com o presidente da Alesc, a condição de democratizar o conhecimento dos alunos catarinenses sobre o Parlamento estadual.

Comunica sua participação junto ao governo de Santa Catarina e hospitais filantrópicos sobre o anúncio de convênios para a manutenção dos hospitais. Comenta que todos os parlamentares, na presente data, estão com a consciência tranquila e com o dever cumprido, em parte pelo menos, em relação à emenda que foi sustentada pela Casa para o Fundo de Saúde, para que fosse realizado o pagamento da prestação de

serviços dos hospitais filantrópicos. No entanto, menciona que o ideal seria o governo repassar os recursos com base na produção de cada hospital, pois desta forma seria possível aumentar o chamado extrateto do SUS, e garantir mais repasses do governo federal para Santa Catarina.

Finaliza, afirmando que irá continuar lutando pela saúde da população catarinense, e informa que para o ano que vem o repasse aumentará para R\$ 300 milhões.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pelo tema debatido na tribuna, elogiando o governador Carlos Moisés pela iniciativa. [*Taquígrafa: Ana Maria*]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Discorre sobre os novos dados referentes à educação no Brasil e considera a situação preocupante. Lamenta os resultados do Anuário da Educação, divulgados na presente data, citando que o Raio X da educação apresenta um quadro nada saudável. Segundo a deputada, o Anuário aponta que o salário dos professores brasileiros está entre os piores do mundo, também que muitos educadores não têm formação adequada ao que ensina. Informa que 43% dos municípios gastam menos que o mínimo satisfatório em educação, e critica os economistas que defendem a redução dos investimentos na área. Destaca que os governantes não reformam escolas, não valorizam os professores, não proporcionam educação de qualidade à população.

Conclui, analisando com tristeza todos os dados. Salienta que na área da educação não pode haver ruptura, o trabalho educacional e os investimentos têm que ser contínuos, e que a nação brasileira está regredindo na área em todos os sentidos. [*Taquígrafa: Ana Maria*]

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Discorre sobre as manifestações do secretário da Fazenda, Paulo Eli, em relação aos incentivos fiscais do Vale do Itajaí, especialmente a cidade de Itajaí. Considera que não é justo retirar os incentivos fiscais do referido município, pois a arrecadação atual é fruto do trabalho de décadas e continua a trabalhar para ter o desempenho que tem. Destaca a indústria da exportação, a pesqueira, a naval, a de tecnologia, de armazenamento, de *container* do citado vale.

Menciona a intenção do governo de criar novos incentivos fiscais para as regiões de Tubarão e Laguna, a fim de atrair a indústria pesqueira e a exportação para o Porto de Laguna e, ao mesmo tempo, espera que seja esclarecida essa situação.

Agradece o aparte do deputado, e afirma que não se pode criar competitividade entre os municípios, mas se deve buscar a vocação de cada um, de cada região do estado.

Deputado Coronel Mocellin (Aparteante) - Tece comentários a respeito dos incentivos fiscais e comunica, após reunião com o secretário da Fazenda, que os incentivos serão tratados de forma isonômica. [*Taquígrafa: Sílvia*]

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [*Revisão: Taquígrafa Sara*].

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, no Plenarinho Paulo Stuart. Wright, sob a Presidência do senhor Deputado Marcos Vieira, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Tributação, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Jerry Comper, Deputado José Milton Scheffer, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Marcius Machado, Deputado Milton Hobus, Deputado Sargento Lima, Deputado Valdir Cobalchini substituindo o Deputado Fernando Krelling através de Ofício Interno 069/2019 e, justificada a ausência do Deputado Bruno Souza através de Ofício Interno 094/2019, além da presença dos seguintes Deputados: Deputado Ivan Naatz, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado Neodi Saretta, Deputado Ricardo Alba, Deputado Laércio Schuster, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Mauro de Nadal, Deputada Paulinha, Deputada Marlene Fengler, Deputado Coronel Mocellin, Deputado Jessé Lopes, Deputado Nilso Berlanda e, Deputado Julio Garcia, Presidente desta Casa. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião e colocou em apreciação a ata da 8ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo colocou em apreciação o PL./0089.4/2019, de autoria do Governador do Estado que, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de dois mil e vinte e estabelece outras providências. O senhor Deputado Sargento Lima devolveu vista com parecer divergente ao parecer do relator. Os seguintes Deputados devolveram vista sem manifestação: Deputado Bruno Souza, Deputado Fernando Krelling, Deputado Jerry Comper, Deputado José Milton Scheffer, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Marcius Machado e Deputado Milton Hobus. Posto em discussão a matéria o senhor Deputado Maurício Eskudlark, líder de Governo, apresentou voto do Governo do Estado favorável ao parecer do relator Deputado Marcos Vieira. Posto em votação a matéria foi aprovado por maioria o parecer do relator Deputado Marcos Vieira pela aprovação da matéria com emendas aditivas modificativas, com voto contrário do Deputado Sargento Lima. Ato contínuo o senhor Deputado Julio Garcia, Presidente desta Casa sugeriu encaminhamento da matéria a esta Casa para que, através de acordo de líderes, seja realizada sua votação em turno único no Plenário do mesmo dia. Em seguida o senhor Presidente adiou a tramitação do restante da pauta para a próxima Reunião Ordinária e, solicitou à assessoria encaminhamento da matéria ao Presidente da Casa para que seja colocada em votação no Plenário. Nada mais havendo a tratar, convocou a próxima reunião para o dia e horário de costume, agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais presentes e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, Wilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Marcos Vieira
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

* * *

EXTRATOS

EXTRATO Nº 119/2019

REFERENTE: Contrato CL nº 031/2019-00, celebrado em 25/06/2019.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).
CONTRATADA: D & B INFOMÁTICA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME
CNPJ: 29.767.790/0001-17
OBJETO: Aquisição de equipamentos 8 (bebedouros), a serem instalados nas dependências da nova sede da ALESC - Unidade Administrativa nos ambientes das copas, localizadas do 1º ao 8º andar.
VIGÊNCIA: Entre a data da assinatura (25/06/2019), e o recebimento definitivo do objeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.190,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório LIC nº 15 de 03/05/2019 e; Edital de Pregão Presencial nº 10 de 10/06/2019.

Florianópolis/SC, 3 de Julho de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Adriana Ferreira de Melo- Sócia

* * *

EXTRATO Nº 120/2019

REFERENTE: Contrato CL nº 030/2019-00, celebrado em 25/06/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ELTON LUIZ MADEIRAS ME

CNPJ: 27.666.061/0001-49

OBJETO: Aquisição de equipamentos (9 geladeiras e 8 fornos de microondas), a serem instalados nas dependências da nova sede da ALESC - Unidade Administrativa nos ambientes das copas, localizadas do 1º ao 8º andar.

VIGÊNCIA: compreendida entre a data da assinatura (25/06/2019), e o recebimento definitivo do objeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório LIC nº 15 de 03/05/2019 e; Edital de Pregão Presencial nº 10 de 10/06/2019.

Florianópolis/SC, 3 de Julho de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Elton Luiz Madeira- Representante Legal

* * *

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0293.2/2019

Ofício 27/2019 Otacílio Costa (SC), 17 de junho de 2019.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Beneficente Dom Daniel Hostin, de Otacílio Costa, referente ao exercício de 2018.

Thatiany Tassarollo

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 02/07/19

* * *

OFÍCIO Nº 0294.3/2019

Ofício Nº 024/2019 Maracajá, 24 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Maracajá, referente ao exercício de 2018.

Dilnei de Pelegrini

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 02/07/19

* * *

OFÍCIO Nº 0295.4/2019

Florianópolis, 25 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa dos Açores Ilha de Santa Catarina (CAISC), de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Sérgio Luiz Ferreira

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 02/07/19

* * *

OFÍCIO Nº 0296.5/2019

Ofício 009/2019 Florianópolis, 19 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Coral Hospital Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Maria Magui Schlickmann
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0297.6/2019

Ofício nº 06/2019 Florianópolis, 24 de junho de 2019.
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Cooperativa Social de Pais, Amigos e Portadores de Deficiência (COEPAD), de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Aldo Brito
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0298.7/2019

Ofício nº 003/2019 Florianópolis, 24 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Vida e Movimento, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Aldo Brito
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0299.8/2019

Ofício nº 005/2019/ICAP Brusque-SC, 25 de Junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Catarinense Anjos do Peito, de Brusque, referente ao exercício de 2018.

Angelina Lúcia Tarter
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0300.6/2019

OF Nº 1706/2019 Tubarão (SC), 17 de junho de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Universidade Catarinense Livre do Meio Ambiente (UNICALIVRE), de Tubarão, referente ao exercício de 2018.

Amandio Evangelista Mendes
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0301.7/2019

Joinville, 28 de Maio de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Consulado da Mulher, de Joinville, referente ao exercício de 2018.

Cleide Gasparin de Liz
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0302.8/2019

Ofício nº 24/2019 Caçador/SC, 24 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador, referente ao exercício de 2018.

Claudemir Hubner
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0303.9/2019

Xanxerê 13 de junho de 2019.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade do Lions Clube Xanxerê, de Xanxerê, referente ao exercício de 2018.

Mario Lorensi
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0304.0/2019

Ofício nº 15/2019 Tunápolis, 07 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Hospitalar de Tunápolis, referente ao exercício de 2018.

Vanduir Matias Deters
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0305.0/2019

Videira, 21 de junho de 2019.
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Bombeiros Comunitários de Videira, referente ao exercício de 2018.

Pedro Ramos da Cunha
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0306.1/2019

Ascurra, 26 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação do Colégio São Paulo, de Ascurra, referente ao exercício de 2018.

Dirceu Fernando Belotto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0307.2/2019

Rio do Sul, 27 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Osny José Gonçalves, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2018.

Rubens Gonçalves

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0308.3/2019

Turvo, 25 de junho de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária Irmã Úrsula Heidemann de Turvo, referente ao exercício de 2018.

Samuel Cirimbelli
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0309.4/2019

OF. PR 82/19 Florianópolis, 24 de junho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Eduardo Dutra da Silva
Provedor

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0310.8/2019

AAHU-016/2019 Florianópolis, 25 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Amigos do Hospital Universitário (AAHU), de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Pedro Camacho dos Santos
Diretor Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0311.9/2019

Ofício nº 09/19 - IN Florianópolis, 05 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Noah, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Aldo Affonso Junior
Diretor Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0312.0/2019

Carta nº 013/2019 Florianópolis, 18 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação FloripAmanhã, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Anita Pires
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0313.0/2019

OFÍCIO HSA 048/18 Blumenau-SC, 14 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Hospitalar de Blumenau (Hospital Santo Antônio), de Blumenau, referente ao exercício de 2018.

Izabel Cristina Casarin
Gerente Geral

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0314.1/2019

Florianópolis, 12 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Guga Kuerten, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Alice Thümmel Kuerten
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0315.2/2019

Rio Negrinho, 24 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Empresarial de Rio Negrinho (ACIRNE), referente ao exercício de 2018.

Dennis Li Valle
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0316.3/2019

Florianópolis, 25 de junho de 2019.
Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Casa dos Açores Ilha de Santa Catarina (CAISC), de Florianópolis.

Sérgio Luiz Ferreira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0317.4/2019

Rio do Sul, 27 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Colégio Dom Bosco, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2018.

Juarez Testoni
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0318.5/2019

Joinville, 12 de junho de 2019
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva, de Joinville, referente ao exercício de 2018.

Valmir Deretti
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0319.6/2019

Ofício nº 28/2019 Urubici, 28 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Franciscana São José de Urubici, referente ao exercício de 2018.

João Frischembruder
Diretor Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0320.0/2019

Of. 024/2019 Nova Veneza, 26 de Junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Nova Veneza, referente ao exercício de 2018.

Nordia Beatriz Nazari
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0321.0/2019

Ofício 021/2019 Tunápolis (SC), 26 de Junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Tunápolis, referente ao exercício de 2018.

Marino J Frey
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0322.1/2019

Ofício nº 078/2019 Porto União, 24 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Porto União, referente ao exercício de 2018.

Leocir Aloísio Weber
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0323.2/2019

Lebon Régis SC, 25 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Lebon Régis, referente ao exercício de 2018.

Vilmarisa Comper da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0324.3/2019

Of. FEBE/Pres, nº 025/2019 Brusque, 28 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Educacional de Brusque (FEBE), referente ao exercício de 2018.

Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0325.4/2019

Blumenau, 26 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Blumenau, referente ao exercício de 2018.

Gilson Jorge da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0326.5/2019

Ofício nº 019/2019 Barra Velha, 19 de Junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Casa do Oleiro, de Barra Velha, referente ao exercício de 2018.

Luciano da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

OFÍCIO Nº 0327.6/2019

Ofício nº 16/2019 Vargem, 28 de julho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Vargem, referente ao exercício de 2018.

Agostina Barbosa Chaves
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0328.7/2019

Lauro Muller, 28 de Maio de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Centro de Tradição Gaúcha Serra do Rio do Rastro, de Lauro Muller, referente ao exercício de 2018.

Dilvo Proinelli
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0329.8/2019

Ofício 002/2019 Joinville, 27 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Escoteira Independente Piraí, de Joinville, referente ao exercício de 2018.

Carlos Leandro Batista
Diretor Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0330.1/2019

Of. Nº 32/SS/19 Criciúma, 26 de junho de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Criciúma, referente ao exercício de 2018.

Zalmir Antônio Casagrande
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0331.2/2019

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Razão de Viver, de Camboriú, referente ao exercício de 2018.

Waldir da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/07/19

_____ * * * _____

BRDE-BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
GADIR-2019/095 Porto Alegre, 30 de maio de 2019

À Sua Excelência o Senhor

Sr. JÚLIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa

Estado de Santa Catarina

Nesta Capital

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016 e às disposições regulamentares estabelecidas por esse Tribunal enviamos, em anexo, para análise e conhecimento, o Relatório de Administração e Sustentabilidade do BRDE relativo ao ano 2018.

Atenciosamente,

MARCELO HAENDCHEN DUTRA

Presidente do Conselho de Administração e

Diretor-Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/07/19

_____ * * * _____

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1800, de 03 de julho de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ALEXANDER ALVES PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jesse Lopes).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1801, de 03 de julho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOAO PEDRO DESCHAMPS**, matrícula nº 9342, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-49 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de julho de 2019 (Gab Dep Fernando Krelling).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1802, de 03 de julho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **MARGARETE SANTOS TRINDADE SIGNORI**, matrícula nº 8698, de PL/GAB-35 para o PL/GAB-65 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de julho de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1803, de 03 de julho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **GABRIELA MENEGAZZO**, matrícula nº 6899, de PL/GAB-62 para o PL/GAB-65 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de julho de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1804, de 03 de julho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MARCUS VINICIUS ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 9943, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-65 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de julho de 2019 (Gab Dep Marlene Fengler).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1805, de 03 de julho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **SADI ANTONIO ERLO**, matrícula nº 8427, de PL/GAB-67 para o PL/GAB-86 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de julho de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1806, de 03 de julho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **BRUNA BORGES** matrícula nº 9936, de PL/GAB-56 para o PL/GAB-69 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de julho de 2019 (Gab Dep Jesse Lopes).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1807, de 03 de julho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico**, a contar de 03 de julho de 2019.

Gab Dep Felipe Estevão

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
9836	TAILINE FERNANDES RIBAS	TUBARÃO

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1808, de 03 de julho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 03 de julho de 2019.

Gab Dep Padre Pedro Baldissera

Matrícula	Nome do Servidor
8598	VIVIANE CORAZZA

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1809, de 03 de julho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GISELI SOUZA CUNHA DIAS**, matrícula nº 5110, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-81, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de julho de 2019 (Liderança do PL).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0202.9/2019

Dispõe sobre os mecanismos de controle social e garantia de transparência para os investimentos na infraestrutura da rede estadual de ensino.

Art. 1º O Poder Executivo deve informar os investimentos em infraestrutura da rede estadual de ensino, garantindo:

I - ampla transparência de todas as informações relativas a demandas, avaliações e realização de investimentos; e

II - viabilização do controle social.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 1º, o Poder Executivo manterá, em sítio oficial da rede mundial de computadores (internet), o Portal da Transparência das Escolas, no qual serão disponibilizadas todas as informações relativas à infraestrutura da rede de ensino do Estado.

§ 1º O acesso à informação deve ser garantido em conformidade com o disposto nos arts. 3º, 4º e 7º da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º As informações contidas no Portal da Transparência das Escolas deverão ser organizadas de forma a permitir a consulta por município, por diretoria de ensino e por unidade escolar.

§ 3º O Portal deve possibilitar o recebimento de manifestações e denúncias por meio da Ouvidoria, visando ao aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços, de acordo com o art. 13 da Lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 3º Deverão constar do Portal da Transparência das Escolas, dentre outras, as seguintes informações:

I - solicitações de obras, serviços e aquisições de equipamentos e mobiliários encaminhadas por unidades escolares, por entidades da sociedade civil e por órgãos públicos à Secretaria de Estado da Educação ou aos órgãos a ela vinculados;

II - providências tomadas em relação às solicitações referidas no inciso I deste artigo, com detalhamento sobre pertinência, identificação de riscos à comunidade escolar, projetos elaborados, orçamento estimado, processos licitatórios, contratação e execução de obras, compras de equipamentos, mobiliários e demais encaminhamentos;

III - informações relativas à dotação e execução orçamentária para investimentos em reforma, manutenção e construção de prédios e aquisição de bens e serviços na Secretaria de Estado da Educação e nos órgãos a ela vinculados; e

IV - relatório semestral discriminado dos investimentos realizados e plano de obras, contendo as informações sobre manutenção preventiva, ampliações de unidades, construção de novas escolas, instalação de equipamentos, mobiliário e redes de comunicação.

§ 1º O relatório de que trata o inciso IV fará constar, discriminada e detalhadamente, todos os investimentos feitos no semestre imediatamente anterior, bem como o plano de investimento para o semestre subsequente ao da apresentação do relatório.

§ 2º O relatório referido no inciso IV, publicado no Portal da Transparência das Escolas, será apresentado em audiência pública a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, convocada pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, sempre na primeira quinzena dos meses de fevereiro e agosto de cada ano.

Art. 4º A estrutura física das escolas da rede pública estadual de ensino poderá ser avaliada periodicamente, anualmente, mediante vistoria, com o objetivo de analisar sua adequação e fornecer subsídios para a elaboração de diretrizes para a melhoria da infraestrutura da rede estadual de ensino.

§ 1º A avaliação estrutural de que trata este artigo abrangerá a verificação das instalações físicas internas e externas, incluindo-se os sistemas elétrico, hidráulico e de climatização, os equipamentos, os muros, as quadras esportivas, as calhas, o telhado, a pintura, entre outros equipamentos existentes nas respectivas unidades escolares.

§ 2º A vistoria referida no caput será realizada por meio de comissão multidisciplinar composta por representantes dos órgãos governamentais responsáveis pela infraestrutura da rede estadual de ensino, por representante dos professores, dos estudantes e por cidadãos interessados.

§ 3º Para o cumprimento do disposto neste artigo, será publicado no Portal da Transparência das Escolas o método, os critérios e o cronograma das vistorias.

Art. 5º Faculta-se às entidades da sociedade civil ligadas à área da educação, às associações representativas de moradores e de pais de alunos a realização de visitas e vistorias nas unidades escolares, no intuito de verificar problemas existentes na infraestrutura das unidades escolares, para acompanhar a execução de obras e instalação de equipamentos, bem como para comprovar a fidedignidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência das Escolas Públicas.

Parágrafo único. A entidade interessada deverá comunicar a visita com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência, à Secretaria de Estado da Educação e à direção da respectiva unidade escolar.

Art. 6º Em caso de descumprimento desta Lei, os servidores públicos omissos estarão sujeitos às sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos e, em se tratando também de ocupante de cargo de provimento em comissão, função de confiança ou de chefia, à perda do cargo ou destituição da função.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Laércio Schuster

Lido no Expediente

Sessão de 02/07/19

JUSTIFICAÇÃO

A transparência pública é um dos pilares mais importantes para o aprimoramento da administração pública, sendo o controle público sobre investimentos e gastos realizados pelo governo uma reivindicação cada vez mais forte da sociedade civil.

Nesse contexto, o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação vem facilitando a ampliação do debate sobre a responsabilidade e o dever dos governantes de dar ampla transparência a seus atos, decisões e resultados dos programas implementados com os investimentos realizados. A educação não foge a essa regra.

Importante lembrar que a Constituição cidadã de 1988 conferiu à educação o status de direito social, nos termos do art. 6º, corroborado pelo caput do artigo 205, afirmando que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família”, devendo ser “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. Portanto, a educação auxilia não só no desenvolvimento de um país, mas também no de cada indivíduo.

É público e notório que o principal elemento para o desenvolvimento da educação é o trabalho pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar. Estudantes, professores, especialistas e funcionários garantem um ensino de qualidade, que busque o envolvimento dos pais e da comunidade na qual a escola está presente.

Não se pode subestimar a importância da infraestrutura colocada a serviço dos educadores. Estudiosos da educação ressaltam que a precariedade da infraestrutura dificulta o trabalho dos professores e o desempenho dos alunos. No entanto, muitas escolas não têm a infraestrutura adequada para o aprendizado, o que é considerado pelos especialistas um dos fatores que contribui para o desestímulo dos alunos.

Acrescente-se que os problemas que afetam a estrutura física das unidades escolares, muitas vezes, comprometem a segurança e a tranquilidade das pessoas.

Nesse campo, a situação no Estado de Santa Catarina é gravíssima. A infraestrutura das escolas está em processo constante de deterioração. O problema, de longa data, vem se agravando a ponto de ser uma das principais pautas de reivindicação de pais, alunos e professores, com repercussão muito forte na imprensa.

Ademais, a evidente importância dada à transparência e ao acompanhamento da ação estatal, no presente projeto, se coaduna com os princípios da administração pública, quais sejam, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que se realizam por meio do acesso dos cidadãos às informações governamentais, o que torna mais democrática e estreita a relação entre o Estado e a sociedade civil.

Pelas razões acima elencadas, fundamenta-se a justa necessidade da aprovação do presente projeto de lei.

Deputado Laércio Schuster

PROJETO DE LEI Nº 203.0/2019

Altera o art. 2º da Lei nº 17.386, de 2017, que “Institui a Semana do Resgate Cultural Regional no Estado de Santa Catarina”, com o fim de acrescentar o resgate da tradição oral.

Art. 1º O art. 2º da Lei 17.386, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

VIII - resgate da tradição oral.” (NR)

Sala das Sessões,

JOÃO AMIN

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 02/07/19

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento Projeto de Lei que visa à alteração da Lei nº 17.386, de 20 de dezembro de 2017, que “Institui a Semana do Resgate Cultural Regional, o Estado de Santa Catarina”, com o fim de acrescentar à redação de seu art. 2º, o resgate da tradição oral.

Tradição Oral é o universo de vivência dos saberes e fazeres da cultura de um povo, etnia, comunidade ou território que é criado e recriado, transmitido e reconhecido coletivamente por meio da oralidade, de geração em geração, com linguagem própria de percepção, elaboração e expressão, pedagogia de transmissão e política de reconhecimento.

A tradição oral tem a função de preservar histórias, de garantir às novas gerações o conhecimento de seus antepassados. Para muitos grupos a oralidade é a única forma de resgatar e preservar sua ancestralidade, é tão importante que alguns estudos nos mostram não apenas sua necessidade no conhecimento cultural, mas também no aprendizado de diversas áreas, por exemplo, na agricultura.

Hoje, mais de um milhão de brasileiros não possuem o português como sua língua materna. Temos mais de 200 línguas em nosso território, sendo que muitas são indígenas e não possuem qualquer tradição escrita. Essas línguas, aos poucos, vêm se perdendo. A cada ano, a preservação pelas novas gerações tem se tornado um desafio maior.

Pelos motivos expostos, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação desta proposição.

JOÃO AMIN

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0204.0/2019

Altera o art. 8º da Lei nº 7.543, de 1988, que "Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências", a fim de alterar características da inexigibilidade do imposto para pessoas com deficiência.

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º.....

V -

k) - De veículo terrestre, de propriedade ou arrendado por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autista, ou por seu responsável legal e, no caso dos interditos, pelo curador, para uso da pessoa com deficiência ou autista, ainda que conduzido por terceiro.

§ 6º O disposto na alínea "k" do inciso V somente se aplica a um veículo por beneficiário, cujo valor de mercado não seja superior ao definido no Regulamento.

§ 7º Constitui o valor de mercado disposto no § 6º, quando se tratar de veículo novo contemplado pelo disposto na alínea "k", o preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes.' (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente

Sessão de 02/07/19

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa ampliar o escopo de isenção do IPVA com o objetivo de facilitar às pessoas com deficiência a utilização de veículo próprio para sua locomoção, por meio da alteração da alínea "k" do inciso V do art. 8º da Lei no 7.543, de 30 de dezembro de 1988.

A ampliação em foco ocorre em face da exclusão do dispositivo legal da limitação das cilindradas do motor do veículo, bem como da possibilidade de arrendar o veículo e da inclusão no texto legal, nos casos de interdito, o curador.

A medida se justifica devido à oferta de automóveis com maior espaço interno, o que favorece a pessoa com deficiência. Tais veículos, na maioria dos casos, são equipados com motor de potência superior à prevista, ou alimentados por diesel, que, invariavelmente, possuem potência superior a dois mil centímetros cúbicos.

Além disso, o arrendamento mercantil, em determinado momento, pode se revelar a melhor opção de mercado para que a pessoa com deficiência tenha acesso ao veículo.

Por essa razão, peço o apoio dos meus Pares para aprovação da medida projetada.

Deputado Luiz Fernando Vampiro

PROJETO DE LEI Nº 205.1/2019

Institui o Dia Estadual do Poeta Cruz e Sousa.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Poeta Cruz e Sousa, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 do mês de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia de que trata esta Lei passa a integrar o calendário de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

JOÃO AMIN

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 02/07/19

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, objetivando sobretudo, reverenciar o Poeta Cruz e Sousa, que, segundo Antonio Candido, foi o "único escritor eminente de pura raça negra na literatura brasileira, onde são numerosos os mestiços".

Filho de escravos alforriados, João da Cruz nasceu em Nossa Senhora do Desterro, atual Florianópolis, em 24 de novembro de 1861, e desde pequeno recebeu a tutela e uma educação refinada de seu ex-senhor, o marechal Guilherme Xavier de Sousa, de quem adotou o nome de família, Sousa. A esposa de Guilherme Xavier de Souza, Dona Clarinda Fagundes Xavier de Sousa, não tinha filhos, e passou a proteger e cuidar da educação de João, que aprendeu francês, latim e grego, além de ter sido discípulo do alemão Fritz Müller, com quem aprendeu Matemática e Ciências Naturais.

Em 1881, Cruz e Sousa dirigiu o jornal Tribunal Popular, no qual combateu a escravidão e o preconceito racial. Em 1883, por ser negro, foi recusado como promotor em Laguna. Em 1885, lançou o primeiro livro, Tropos e Fantasias, em parceria com Virgílio Várzea. Cinco anos depois foi para o Rio de Janeiro, onde trabalhou como arquivista na Estrada de Ferro Central do Brasil, colaborando também com diversos jornais. Em fevereiro de 1893, publicou Missal (prosa poética baudelaíriana) e em agosto, Broquéis (poesia), dando início ao simbolismo no Brasil, que se estendeu até 1922.

Em Florianópolis, onde Cruz e Sousa nasceu, o antigo Palácio do Governo recebeu o nome do poeta e lá se encontram seus restos mortais. O Palácio Cruz e Sousa é um prédio eclético, localizado próximo à Praça XV de Novembro e é um ponto turístico da cidade. Além disso, vários municípios o homenageiam, usando seu nome para nomear ruas e avenidas.

O que se objetiva com este Projeto de Lei é incentivar e valorizar a cultura negra, apoiando atividades culturais voltadas à vida e obra do poeta catarinense, que é referência nacional.

Pelos motivos expostos, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação desta proposição.

JOÃO AMIN

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2019

MPSC - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 418/2019

Florianópolis, 1º de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Referência: Processo n. 2019/008867

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexo, com fundamento do art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Projeto de Lei Complementar que reajusta o piso salarial e concede abono compensatório aos servidores do Ministério Público de Santa Catarina, com a respectiva exposição de motivos, estudo sobre o impacto orçamentário e financeiro e declaração sobre a adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 16 I e II, da LC n. 101/2000, solicitando a Vossa Excelência que determine sua tramitação para apreciação pelos senhores Deputados Estaduais,

colocando-me, desde logo, à disposição dessa Augusta Casa para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça

Lido no Expediente

Sessão de 02/07/19

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0018/2019

Reajusta o piso salarial do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O piso salarial dos servidores do Ministério Público de Santa Catarina é corrigido em 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento).

Art. 2º Fica o Ministério Público de Santa Catarina autorizado a conceder abono compensatório a seus servidores ativos e inativos, a ser pago em parcela única e individualizável, sem incorporação à remuneração, em valor correspondente à aplicação, sobre os vencimentos, do índice de reajuste empregado na data-base de 2018 (1,56% - um vírgula cinquenta e seis por cento), referente ao período compreendido entre os meses de junho de 2018 e fevereiro de 2019.

Art. 3º O art. 41 da Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. O dia 1º de junho de cada ano é estabelecido como a data-base para a revisão remuneratória anual dos vencimentos dos servidores ativos e inativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, bem como das pensões deles decorrentes, referente às perdas decorrentes da inflação nos doze meses anteriores, limitada à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC no período, incidente sobre o piso de vencimento, por ato do Procurador-Geral de Justiça, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras, preservando-se o equilíbrio entre as receitas e as despesas e observados os limites legais para despesas com pessoal do Órgão.

Art. 4º. A revisão remuneratória anual dos vencimentos dos servidores ativos e inativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, bem como das pensões deles decorrentes, atenderá, no ano de 2020, à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC no período de abril de 2019 a maio de 2020, observado o disposto no art. 41 da Lei Complementar n. 736, de 2019.

Art. 5º Fica revogado o parágrafo único do art. 41 da Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 6º As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

Florianópolis, XX de XXX de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, no uso da prerrogativa prevista no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o **reajuste do piso salarial** do quadro de servidores do Ministério Público e, de forma correlata; a concessão de **abono compensatório** em virtude da não incidência do reajuste previsto na Lei Complementar n. 735, sancionada em 14 de janeiro de 2019, sobre o período compreendido entre junho de 2018 e fevereiro de 2019; e **modifica** a Lei Complementar n. 736/2019, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do MPSC.

O projeto de lei complementar que ora se encaminha atende ao disposto no art. 41 da Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, que fixou o dia 1º de junho de cada ano como a “data-base” para reajuste dos vencimentos dos servidores do Ministério Público, em atenção à necessidade de revisão geral prevista no art. 37, X, da Constituição Federal.

A matéria foi submetida ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na sessão do órgão realizada no último dia 29 de maio, conforme previsto no art. 21, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019.

Nos termos do projeto, o valor do piso salarial dos servidores do Ministério Público seria reajustado em 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento), que corresponde à variação do INPC no período entre abril de 2018 e março de 2019.

O reajuste proposto, que atende apenas à necessária correção periódica dos vencimentos dos servidores deste Ministério Público, é estendido, também, aos proventos de aposentadoria de servidores inativos, assim como às pensões devidas a dependentes de servidores falecidos, em cumprimento ao disposto no artigo 40, §8º, da Constituição Federal.

Por sua vez, a previsão do pagamento de abono decorre da necessidade de recuperar as perdas sofridas pelos servidores ativos e inativos em consequência do veto apostado pelo Senhor Governador do Estado ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar n. 026/2018, depois convertido em Lei Complementar n. 735/2019, que dispunha sobre o reajuste do piso salarial dos servidores do Ministério Público referente à data-base de junho de 2018.

A norma vetada previa que o reajuste concedido operaria efeitos a partir de 1º de junho de 2018, em atenção à data-base legal. Contudo, em razão do veto, o reajuste foi implementado apenas a partir de março de 2019, o que impôs aos servidores do Ministério Público perdas correspondentes a não incidência do índice de reajuste empregado naquele ano (1,56% - um vírgula cinquenta e seis por cento) entre os meses de junho de 2018 e fevereiro de 2019. O abono, portanto, é medida de Justiça, necessária para garantia do poder aquisitivo da remuneração, fundamento último do disposto no art. 37 X, da Carta Política.

Outrossim, de modo a simplificar o processo de revisão e garantir que, neste e nos próximos anos, o reajuste seja efetivamente implementado na data-base legal, o projeto ora apresentado propõe a modificação do artigo 41 da Lei Complementar Estadual 736/2019, que passaria a permitir a revisão anual do piso salarial do Ministério Público mediante ato do Procurador-Geral de Justiça.

Não há óbice constitucional à modificação sugerida. Nos termos do projeto, a lei autorizaria a revisão, mediante ato administrativo, das perdas decorrentes da inflação aferida nos doze meses anteriores à data-base, limitada à variação do índice do INPC. Desta forma, os elementos fundamentais do reajuste já estariam dispostos no comando legal, cumprindo ao ato administrativo, anualmente, apenas concretizar o preceito normativo mediante aplicação do índice aferido pelo INPC.

Cumprir destacar que esta Augusta Assembleia Legislativa utiliza procedimento semelhante para concessão da revisão anual da remuneração a seus servidores, conforme disposto na Resolução nº 014/2011. A prática da implementação do reajuste mediante ato administrativo é também adotada pelo Tribunal de Contas do Estado (Lei Complementar 496/2010, art. 1º) e pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (p.ex, Resolução TJ 10/2018).

A proposta assegura, também, a reposição integral das perdas sofridas pelos servidores em razão da inflação no próximo ano. Para tanto, considerando a modificação do procedimento de implementação do reajuste (art. 3º), intentou-se garantir que, em 2020, a revisão anual abarcasse o período compreendido entre abril de 2019 e maio de 2020, porquanto, historicamente, o cálculo do INPC é realizado tendo por base apenas o período entre abril e março do ano seguinte. Este é o fundamento da proposta do art. 4º, que permitirá que, já no próximo ano, os servidores recebam a recomposição relativa a todo o interstício não contemplado em 2019, inclusive os meses de abril e maio do corrente.

As despesas decorrentes desta Lei possuem previsão na Lei Orçamentária de 2019, e não afetarão o limite prudencial para despesas com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000), conforme demonstram as informações anexas, correspondentes ao impacto orçamentário-financeiro e à declaração sobre a adequação orçamentária e financeira.

Os recursos necessários ao pagamento do abono foram devidamente provisionados, porquanto se referiam, originalmente, ao adimplemento do reajuste anual, e seu impacto orçamentário-financeiro também foi estimado, conforme documentação ora apresentada.

Essas, em suma, Senhor Presidente, as razões das matérias constantes da proposta legislativa que apresento à apreciação da Augusta Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 1º de julho de 2019.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça

* * *